

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Ν° 5.200.15623.1.01.004.00.2024 DE CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CORRETIVA. **REPAROS** RECUPERAÇÕES, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PEÇAS MECÂNICAS, PEÇAS ELETRÔNICAS E DEMAIS INSUMOS PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL **GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA** MÔNICA APARECIDA COTTA MARTINS



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e por seu Assessor, Alex Cardoso doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro MÔNICA APARECIDA COTTA MARTINS lado, empresa sediada na Av. Sete de Setembro, nº 3015, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-172, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.196/0001-27, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, com fundamento no Processo Administrativo nº 156/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Portaria IGAM nº 39 de 25 de outubro de 2022 e Resolução ANA nº 122 de 16 dezembro de 2019. aplicando-se а este contrato suas disposições irrestrita incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção da dotação orçamentária e do valor do contrato, assinado em 04 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Terceira do contrato nº 5.200.15623.1.01.004.00.2024, para que passe a constar da



"3.1 Dá-se a este contrato o valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), correspondente à prestação dos serviços descritos no TDR (ANEXO I), já incluídas todas as despesas que porventura venha a ter a CONTRATADA."

2.2.

Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 5.200.15623.1.01.004.00.2024, para que a dotação orçamentária passe a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão 034/ANA/2020 – 40% do valor total da contratação.

RATEIO	RUBRICA	DISPONIVEL	DOTAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
100%	POA ANA - 4.2.1.1.1- Manutenção e Reparo	R\$ 44.530,00	R\$ 7.600,00	R\$ 36.930,00
	TOTAL	R\$ 44.530,00	R\$ 7.600,00	R\$ 36.930,00

Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 – 60% do valor total da contratação.

RATEIO	RUBRICA	DISPONIVEL	DOTAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
17%	POA Piranga – 2.7.9 – Manutenção de equipamentos	R\$ 3.366,00	R\$ 1.938,00	R\$ 1.428,00
50%	POA Piracicaba – 2.7. 9 – Manutenção de equipamentos	R\$ 9.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 4.200,00
17%	POA Santo Antonio – 2.7. 9 – Manutenção de equipamentos	R\$ 3.366,00	R\$ 1.935,00	R\$ 1.428,00
5%	POA Suaçuí – 2.7. 9 – Manutenção de equipamentos	R\$ 990,00	R\$ 570,00	R\$ 420,00
5%	POA Caratinga – 2.7. 9 – Manutenção de equipamentos	R\$ 990,00	R\$ 570,00	R\$ 420,00

RATEIO	RUBRICA	DISPONIVEL	DOTAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
6%	POA Manhuaçu – 2.7.9 Manutenção de Equipamentos	R\$ 990,00	R\$ 687,00	R\$ 501,00
TOTAIS		R\$19.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 5.200.15623.1.01.004.00.2024 não alteradas por este instrumento.



Governador Valadares/MG.	de	de 2024.		
ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES	ALEX CA	RDOSO PEREIRA		
Diretor-Presidente		Assessor		
AGEDOCE	Д	GEDOCE		
MÔNICA APARECIDA COTTA MARTINS				
Represen	ante Legal			
MÔNICA APARECIDA CO	TA MARTINS			